



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – 4º ADITIVO

A Prefeitura Serra do Ramalho - BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Ex.<sup>mo</sup> Prefeito Sr. **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**, referente à carga Horária dos cargos **DENTISTA – SEDE PSF, DENTISTA – ZONA RURAL PSF** e **ASSISTENTE SOCIAL – SEDE**, conforme segue:

[...]		
<b>COD.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
020	DENTISTA – SEDE PSF	<b>20 Horas Semanais</b>
021	DENTISTA – ZONA RURAL PSF	<b>20 Horas Semanais</b>
[...]		
036	ASSISTENTE SOCIAL - SEDE	<b>30 Horas Semanais</b>
[...]		

**Art. 2º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2024.

SERRA DO RAMALHO - BA, 27 de Setembro de 2024

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Serra do Ramalho - BA